



secção/gabinete

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

nossa referência

data de entrada

ANO LETIVO ____/____

INSCRIÇÃO: PRÉ-ESCOLAR 1.º CICLO

Estabelecimento de Ensino

Ano de Escolaridade (que irá frequentar):

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

NIF:

N.º DE CARTÃO DE CIDADÃO:

NOME DA MÃE:

CONTACTO:

NOME DO PAI:

CONTACTO:

ENDEREÇO DO AGREGADO FAMILIAR DO ALUNO (preencher apenas caso seja diferente do encarregado de educação)

RUA:

CÓDIGO POSTAL:

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

NOME:

NIF:

MORADA:

CÓDIGO POSTAL:

CONTACTO:

EMAIL:

PARENTESCO:

1.º CICLO ENSINO BÁSICO

PRETENDO:

REFEIÇÃO

RESTRIÇÕES ALIMENTARES (deverá apresentar comprovativo médico)

OPÇÃO VEGETARIANA

AEC's - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

CAF - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (7H30 às 9H00 e 17H30 às 18H30)

PRÉ-ESCOLAR

PRETENDO:

REFEIÇÃO

RESTRIÇÕES ALIMENTARES (deverá apresentar comprovativo médico)

OPÇÃO VEGETARIANA

AAFF - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (7H30 às 9H00 e 15H30 às 18H30)



secção/gabinete Educação

FATURA ELETRÓNICA

SE PRETENDER RECEBER, INDIQUE O SEU EMAIL:

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES (APLICÁVEL NOS CASOS DE 1.ª INSCRIÇÃO NOS SERVIÇOS)

- CARTÃO DE CIDADÃO DO ALUNO (frente e verso) OU ASSENTO DE NASCIMENTO
- NIF - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO ALUNO (caso não tenha Cartão de Cidadão)
- CARTÃO DE CIDADÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (frente e verso)
- COMPROVATIVO MÉDICO DE RESTRIÇÕES ALIMENTARES (se aplicável)
- COMPROVATIVO DO ESCALÃO DO ABONO DE FAMÍLIA
- OUTROS DOCUMENTOS:

NOTA IMPORTANTE

PARA A CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1º CICLO É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DA CANDIDATURA EM FORMULÁRIO PRÓPRIO.

PRESCINDO DA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROVATIVO DO ESCALÃO DO ABONO DE FAMÍLIA PELA SEGURANÇA SOCIAL (ACEITANDO O PAGAMENTO DO CUSTO MÁXIMO DA REFEIÇÃO E PROLONGAMENTO ESCOLAR.

TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento dos dados é necessário para efeitos do cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos dados em matéria de legislação laboral, de segurança social e de proteção social, na medida em que esse tratamento seja permitido pelo direito da União ou dos Estados Membros ou ainda por uma convenção coletiva nos termos do direito dos Estados-Membros que preveja garantias adequadas dos direitos fundamentais e dos interesses do titular dos dados, como indicado pelo Artigo: nº 9º nº 2 alínea b) do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

“DECLARO SOBRE COMPROMISSO DE HONRA A VERACIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS ANEXOS AQUI APRESENTADOS”

DATA: / /

ASSINATURA: